

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 04.09.2023	Horário: 16h	Local: Sala Multiuso - Museu
PAUTA: REDE DE ENFRENTAMENTO		ATA DE REUNIÃO Nº 54/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Juíza **Elen de Freitas Barbosa** (Membra da COEM);
- Dra. **Flávia Nascimento**, Defensora Pública (DPERJ);
- Dra. **Carla Rodrigues Araújo de Castro**, Procuradora de Justiça (MPERJ);
- Major **Bianca Neves Ferreira da Silva** (PM-RJ);
- Sra. **Sueli Ferreira**, Diretora da Casa Abrigo “Lar da Mulher”;
- Sra. **Aline Inglez**, Gestora Pública (SEM);
- Dra. **Tatiana Queiroz**, Delegada da Polícia Civil;
- Dra. **Mary Laura Villar**, Perita Legista, representante da Superintendência Geral da Polícia Técnica do Estado do Rio de Janeiro;
- Dra. **Viviane Carvalho**, Delegada de Polícia Assistente do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM)
- Sra. **Vitória de Azevedo**, Funcionária Americanas S/A;
- Sra. **Maíra Barros de Souza**, Membra da OAB Mulher - RJ;
- Sra. **Alessandra Ulrech**, Membra da OAB Mulher - RJ;
- Sra. **Sabrina Moraes Nascimento**, representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM - RJ;
- Sra. **Elaine de Souza Cordeiro**, representante da SPM - RJ;
- Sra. **Márcia Mirandela Teixeira**, representante da SPM - RJ;
- Sra. **Joyce Trindade**, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres – SPM - RJ;
- Sra. **Desirré Mathias Pinheiro da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (SMS Petrópolis);
- Sra. **Beatriz Quiroga**, representante Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres de Niterói (CODIM);
- Sra. **Débora Rodrigues**, representante da Comissão da Mulher – ALERJ;
- Sra. **Jaqueline Souza**, representante do MPERJ;
- Sra. **Daniela Alvarez**, representante do MPERJ;
- Sra. **Rosangela Pereira**, Coordenadora do CEAM Chiquinha Gonzaga;
- Sra. **Elisa Nolasco**, representante do MPERJ;
- Sra. **Bruna Wernech**, representante da SMTE;

- Sra. **Bianca Neves Ferreira da Silva**, representante da SEPM;
- Sra. **Valeska Pantaleão**, representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM - RJ;
- Sra. **Thalita Rodrigues do Carmo**, representante da SPM - RJ;
- Sra. **Cristina Fernandes**, Coordenadora do CIAM Márcia Lyra;
- Sra. **Sueli Ferreira**, Diretora da Casa Abrigo “Lar da Mulher”;
- Sra. **Anna Cecilia Faro Bonan**, Mandata Luciana Boiteux – Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- Sra. **Tereza Gomes**, representante da COAPS – TJERJ;
- Sra. **Rejane Santos Farias**, representante da SES-RJ;
- Sra. **Maria de Lourdes do Carmo**.

A Exma. Juíza **Elen de Freitas Barbosa**, Membro da COEM, inicia a Reunião às **16h11min**, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em seguida, participa ao Colegiado acerca dos informes gerais.

1. ASSUNTOS GERAIS:

a) Relato das atividades desenvolvidas pela Rede no último mês;

- “Agosto Lilás”;
- “Semana da Justiça pela Paz em Casa”;
- “Fórum Estadual de Violência Doméstica”.

Em prosseguimento, a Dra. **Carla Araújo** (MPERJ) informa a todos que no mês de agosto o Ministério Público realizou evento, no dia 04, direcionado para a rede de enfrentamento, bem como outro direcionado apenas aos Promotores de Justiça. Pontua que foram realizadas, também, no mês em comento, capacitações, palestras e interlocuções, em especial com a rede de enfrentamento.

Aduz que no mês de agosto foi realizada, também, campanha sobre as trabalhadoras domésticas, vez que elas podem ser vítimas de violência doméstica, pois estão abarcadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2016, que é conhecida como a Lei Maria da Penha.

A Dra. **Flávia Nascimento** (DPERJ) pontua que no âmbito da Defensoria não foi realizado evento específico para comemorar o mês de agosto e, considerando que o tema em tela é prioritário, enfatiza que a questão do enfrentamento da violência doméstica deve ser abordada mensalmente, levando-se em consideração a relevância dessa problemática social.

Salienta que a Defensoria irá desenvolver um trabalho de capacitação para toda a classe com foco na atuação referente à perspectiva de gênero. Aponta, ainda, que está

sendo formatado um curso específico que atenda às demandas e às necessidades da DPERJ. Acentua que o curso em comento terá caráter interdisciplinar e como parceira a Universidade Federal Fluminense (UFF), com início previsto para o segundo semestre do corrente ano.

A **Defensora** traz ainda para a reflexão **a questão da proteção dos dados da vítima, principalmente no que se refere ao endereço**, visto que houve um caso oriundo do Plantão Judiciário onde o Mandado de Intimação foi expedido com o Registro de Ocorrência, no qual constava o endereço da casa que fora alugada pela vítima, justamente para se proteger do agressor. Menciona que a DPERJ protocolizou procedimento administrativo, junto à Corregedoria, requerendo providências no sentido da proteção de dados da vítima, com decisão proferida.

Neste contexto é trazida outra questão muito relevante, que também ocorrera no caso em tela, onde foi observado a ausência de identificação do Oficial de Justiça nas intimações por *Whatsapp*. Assevera que isso gera insegurança e dúvida quanto à autenticidade daquela comunicação.

Na oportunidade, a Sra. **Marília Boldt (OAB Mulher)** reforça a existência dessa ausência de identificação do OJA também nas varas de família.

A **Juíza Elen Barbosa (COEM)** ressalta a importância dessas colocações trazidas. Diante disso, solicita para a Dra. Flavia Nascimento enviar a cópia da decisão do procedimento administrativo à COEM, para que se possa encaminhar um e-mail aos juízes do Plantão reforçando sobre a necessidade da proteção dos dados, bem como solicitar à CGJ a publicação de um Aviso com orientações acerca da identificação do OJA, nos casos de intimação feitas por *Whatsapp*, conforme Ato já publicado, anteriormente, abordando esse meio de intimação. (Deliberação 1, 2 e 3)

Após, é concedida a palavra para a Major **Bianca Neves (PMERJ)**, que trabalha na coordenação do programa “Patrulha Maria da Penha”. A Major registra que, no dia 5 de agosto do corrente ano, o programa completou 4 (quatro) anos. Pontua que o trabalho da Polícia Militar teve resultados expressivos no que tange ao enfrentamento da mulher em situação de violência.

Assinala, também, que, no dia **21/08/2023**, foi iniciada a “Operação Chamar” que é uma ação do Governo Federal juntamente com a Polícia Civil. Menciona que as ações da operação serão realizadas diariamente até **15/09/2023**.

Cientifica que, no mês de agosto, ocorreram no âmbito da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ) as seguintes ações:

- Inauguração da “Sala Lilás” do 22º Batalhão da PMRJ, que foi implementada na sede da Faculdade UNISUAM localizada em Bom Sucesso, Rio de Janeiro - RJ;

- Inauguração da “Sala Lilás” do 19º Batalhão da PMRJ em Copacabana, Rio de Janeiro – RJ.

Ato contínuo, é concedida a palavra à Sra. **Sueli Ferreira**, Diretora da Casa Abrigo “Lar da Mulher”, na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que assevera que a casa abrigo é a última alternativa segura para as mulheres vítimas de violência. Em prosseguimento, menciona que conseguiu ampliar o quadro funcional da estrutura, uma vez que foi contratada uma terapeuta ocupacional, bem como uma assistente social, a fim de desenvolver algumas atividades de capacitação profissional com o fito de diminuir os impactos negativos sofridos pelas mulheres em situação de violência.

Dando prosseguimento, a Dra. **Tatiana Queiroz**, Delegada da Polícia Civil, que relata que faz parte da pasta de enfrentamento à violência contra a mulher da Secretaria de Estado da Mulher e que em agosto ocorreu o lançamento do emblemático pacto de enfrentamento da violência contra a mulher, com 112 (cento e doze) ações concatenadas com as Secretarias de Estado juntamente com o apoio de outros órgãos. Assinala que o pacto foi um avanço do Governo do Estado do Rio de Janeiro no sentido de documentar as políticas públicas de enfrentamento, sendo, segundo ela, um instrumento facilitador para implementação das políticas de enfrentamento nos demais municípios do estado do Rio de Janeiro.

Após, a Sra. **Aline Inglez**, Gestora Pública, que salienta que a entrega da obra do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) **Márcia Lyra** foi emblemática. Destaca que o referido espaço está extremamente acolhedor e pronto para receber as demandas decorrentes das mulheres em situação de violência. Assinala, também, que, em virtude de todos os esforços por parte dos atores envolvidos, está ocorrendo um fortalecimento do diálogo com os municípios no sentido de levar as políticas do estado para o interior do Rio de Janeiro, o que, segundo ela, é de suma importância para o enfrentamento das questões relacionadas com as mulheres em situação de violência.

A **Sra. Joyce Trindade** (SPM-RIO) realça os números estatísticos de atendimentos realizados pela Secretaria (NIAM’s, NEAP’s), bem como o número de mulheres capacitadas para o mercado de trabalho. Menciona, ainda, a participação no “Agosto Lilás” e a realização de parcerias como a L’Oréal, que visa a disseminação de informações sobre importunação sexual e assédio, e a abertura de vagas de cursos profissionalizantes (Mulheres do Rio), junto ao SENAC, SENAI, FIRJAM, Universidade Estácio de Sá e outras instituições.

No que tange às ações de proteção à mulher, a Secretária Municipal traz a informação de relatos de que **está havendo reiteradas negativas de medidas protetivas por parte do IV JPDFM (Bangu)**. Expõe preocupação quanto a esse contexto, que causa

impactos no trabalho da Secretaria voltado para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Por fim, sugere convidar a Juíza responsável por esse juizado para próxima reunião.

A Sra. **Marília Boldt** (OAB Mulher) reforça a questão trazida pela Sra. Joyce Trindade e menciona que a Presidente da OAB-Mulher de Bangu está ciente da questão e já se colocou à disposição para colaborar nesse contexto. Ao ensejo, menciona a reivindicação da OAB de Santa Cruz quanto à necessidade de redefinição de competência no JVDFM da região, para que haja instalação de um JVDFM em Santa Cruz.

Nesse contexto, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** sinaliza a possibilidade de a COEM encaminhar a demanda à Presidência, mas para isso solicita à Secretária Municipal de Promoção da Mulher, Joyce Trindade, o envio dos dados estatísticos que comprovem a demanda de mulheres encaminhadas ao JVDFM em Bangu. (Deliberação 04)

Em relação ao caso trazido pela **Sra. Joyce Trindade (SPM-RIO)** esclarece que a COEM não tem função correcional e enfatiza a rotina que a Coordenadoria possui de encaminhar convites aos juízes que atuam nos JVDFM, visando conscientizar e debater os fatores de risco de feminicídios, em razão das negativas de medidas protetivas.

A Dra. **Mary Laura Villar**, Perita Legista (PCERJ) convida a todas para o evento comemorativo que será realizado referente à inauguração das “Salas Lilás” criadas dentro dos Postos Regionais de Polícia Técnico e Científica. Esclarece que, das 19 (dezenove) salas do interior, 05 (cinco) salas já estão em pleno funcionamento. Aduz que foi elaborado um manual de funcionamento das “Salas Lilás” com diretrizes direcionadas para o pessoal técnico-científico, a fim de facilitar o funcionamento das salas em comento.

Registra que no dia 04/10/2023 será realizada a Primeira Jornada das “Salas Lilás” do Estado do Rio de Janeiro, que será um evento técnico e comemorativo, a fim de ressaltar a parceria de sucesso da Polícia Civil com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). Em que pese a quantidade reduzida do efetivo de peritos legistas, as “Salas Lilás” onde estão implementadas acabam funcionando de forma satisfatória.

Em prosseguimento, a Dra. **Viviane Carvalho** (DGPAM) pontua que no mês de agosto as 14 (catorze) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram realizadas inúmeras ações. Assevera que, no dia 07/08/2023 (dia “D” da operação da CPOL), foram realizadas em torno de 43 (quarenta e três) prisões, bem como 20 (vinte) armas de fogo apreendidas. Destaca, também, que inaugurado do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) de Vassouras, município do Rio de Janeiro, criado usualmente nas delegacias do interior que não contam com o um atendimento de uma DEAM. Menciona, ainda, o início das obras na DEAM de Campo Grande.

A Dra. **Carla Araújo** (MPERJ) assinala que compareceu à Comissão Parlamentar de Inquérito de Crimes Cibernéticos praticados contra mulheres. Relata que na referida CPI informou sobre existência das reuniões da rede de enfrentamento. Acrescenta que as deputadas participantes da CPI não sabiam destas reuniões que abordam a temática, sendo informado que as deputadas da bancada feminina têm interesse em participar das reuniões, independentemente de partido.

b) Definição de estratégias para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

A Juíza **Elen Barbosa**, sobre o item acima, destaca a necessidade de se articular em rede, uma vez que a maioria dos estados e municípios reclamam que há ausência de articulação/proximidade entre Polícia Civil, Polícia Militar, Defensoria Pública e Ministério Público.

Em prosseguimento, sugere que seja implementado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) a realização de fóruns regionais com o escopo de fomentar uma integração entre todos os atores participantes da rede de enfrentamento.

Relata, ainda, que identificou um problema de extrema gravidade, qual seja, a ausência de perito no Instituto Médico Legal de Niterói. Adverte que tal problema cria mais um obstáculo para efetivação dos procedimentos de enfrentamento da violência contra mulher.

Com efeito, sustenta que é de suma importância a qualificação do serviço de enfrentamento como um todo, a fim de que seja colocado à disposição da mulher vítima de violência de todos os instrumentos para sua proteção de uma forma efetiva.

c) Encaminhamentos e definição de próximas reuniões.

Ato contínuo, é deliberado pela COEM, que o colegiado envie convite para a Comissão da Mulher, bem como, individualmente, para as deputadas da bancada feminina. **(Deliberação 05)**

Em razão da alteração legislativa e do auxílio, é deliberado pela COEM, que seja convidada para próxima reunião a Secretaria de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. **(Deliberação 06)**

2. OUTROS ASSUNTOS:

a) Verificar possíveis datas para agendar uma reunião com as equipes técnicas do Tribunal e a FIA, visando promover uma articulação. (Deliberação 07)

A Juíza **Elen Barbosa**, sobre essa pauta, informa que a COEM já oficiou à FIA, tendo a mesma já respondido à COEM com o devido encaminhando da relação dos NACAS/Núcleos, para que seja realizada capacitação direcionada para os municípios do interior referente ao depoimento das crianças e adolescentes.

b) Verificar possíveis datas para agendar uma reunião com a SGTEC, a fim de debater a criação de marcadores de medida protetiva. Essa pauta não foi abordada na presente reunião, razão pela qual deverá ser inserida, novamente, em pauta na próxima reunião da Rede, em outubro. (Deliberação 08 e 09)

Após considerações finais, a Juíza **Elen Barbosa** encerra a reunião às **18h21min** e designa a próxima para o dia **02.10.2023 às 16h. (Deliberação 10)**

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar a cópia da decisão do procedimento administrativo à COEM.	Dra. Flávia Nascimento (DPERJ)	5 Dias, após aprovação da ata
02	Minutar e-mail a ser encaminhado aos/as juizes/as do Plantão, reforçando sobre a necessidade da proteção dos dados.	Equipe SEGEM	5 Dias, após aprovação da ata
03	Minutar Memorando a ser encaminhado à CGJ solicitando a publicação de um Aviso com orientações acerca da identificação do OJA, nos casos de intimação feitas por <i>Whatsapp</i> , conforme Ato já publicado sobre esse meio de intimação.	Equipe SEGEM	5 Dias, após aprovação da ata
04	Enviar os dados estatísticos que comprovem a demanda de mulheres encaminhadas ao JVDFM em Bangu.	Joyce Trindade (SMPM-Rio)	5 dias, após aprovação da ata
05	Enviar convite à Comissão da Mulher, bem como, individualmente, para as deputadas da bancada feminina, para participação na próxima reunião.	Equipe SEGEM	Imediato
06	Enviar convite à Secretaria de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos para participação na próxima reunião.	Equipe SEGEM	Imediato

07	Definir datas para agendar reunião com a FIA.	Juíza Elen Barbosa (COEM)	-
08	Definir datas para agendar reunião com a SGTEC.	Juíza Elen Barbosa (COEM)	-
09	Incluir na pauta da próxima reunião o item sobre marcadores de medidas protetivas.	Equipe SEGEM	Próxima reunião
10	Enviar o convite da próxima reunião, designada para 02/10/2023, às 16h.	Equipe SEGEM	Imediato